



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 18 de setembro de 2026 – Edição 1.018 Lei 1353/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, RATIFICA a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA e o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) ESTRELA DO PAGO, inscrita no CNPJ sob o nº 93.298.040/0001-42.**

Objeto: Execução de obra de reforma interna da sede social da entidade (abrangendo a demolição de banheiros antigos, ampliação do espaço interno do salão e do bar, adaptação da sala de jogos para espaço de bufê, pintura interna e reparos no piso).

Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição decorrente da indicação específica do beneficiário por meio de Emenda Impositiva Individual nº 18/2025, de autoria da Vereadora Neusa Maria Ravanello Billig, (incluída no orçamento municipal de 2026).

Dotação Orçamentária: Despesa 44 – 03.001.04.122.0010.2007.3.3.60.45.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração – Recurso: 1.500.0000.0001

Estrela Velha/RS, 18 de setembro de 2026.

Alexander Castilhos

Prefeito Municipal de Estrela Velha

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações posteriores, RATIFICA a inexigibilidade de chamamento público para a formalização de parceria por meio de Termo de Fomento celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA e a **ASSOCIAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL DO POÇO ARTESIANO DE COLÔNIA JUVENÍLIA**, entidade sem fins lucrativos.

Objeto: Execução do projeto de substituição da tubulação das redes de distribuição de água da associação, abrangendo a aquisição de materiais hidráulicos (tubos PEAD e conexões) para garantir a eficiência hidráulica, segurança, regularidade e continuidade no abastecimento de água potável para 57 famílias locais (com mão de obra de escavação, assentamento e instalação a cargo da própria associação).

Valor Total: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 31, *caput*, da Lei Federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015),



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, sexta-feira, 18 de setembro de 2026 – Edição 1.018 Lei 1353/2019

devido à inviabilidade de competição decorrente da natureza singular do objeto e da indicação específica da entidade beneficiada por meio da Emenda Impositiva Individual nº 24/2025, incluída no orçamento municipal de 2026.

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo | Projeto/Atividade: 04.122.0010.2007.3.3.60.45.00 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração | Fonte de Recurso: 1.500.0000.0001.

Prazo de Execução: Setembro de 2026 a Fevereiro de 2027.

Processo Administrativo: Referente à Solicitação de Compra vinculada à Emenda Impositiva nº 24/2025 de autoria do vereador José Aldair da Silva.

Estrela Velha/RS, 18 de setembro de 2026.

Alexander Castilhos

Prefeito Municipal de Estrela Velha